



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº7094/2026

Data 16.04.2026

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
843-5/1	Simara Cristina Vieira Martins	Professora	01/04/2026 a 29/07/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de abril de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

17 - abril - 2026

Jornal AMP

Página 475

Edição 3512


Ass. Responsável